



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL

**PUBLICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL  
TENDO EM VISTA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE “REGULAMENTO  
MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DOS 5 EDIFÍCIOS  
DA PRAÇA DO ANTIGO MUNICÍPIO”**

**AVISO**

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, torna público que, de harmonia com a deliberação camarária de 08 de maio de 2023 e, de acordo com o disposto no artº. 98º. do Código do Procedimento Administrativo, deu-se início ao procedimento de elaboração do projeto de “Regulamento Municipal de Atribuição do Direito de Ocupação dos 5 Edifícios da Praça do Antigo Município”, com o objetivo de Município de permitir a atribuição dos mesmos a áreas comerciais diferenciadas ou inovadoras que criem uma maior dinâmica comercial nesta zona da Vila.

Mais torna público que, o período de constituição como interessado na elaboração do referido Regulamento, é de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso no “*site*” deste Município e que a apresentação dos contributos para a elaboração do referido projeto de Regulamento, devem ser apresentadas, por escrito e dirigida ao senhor Presidente da Câmara, aquando da constituição como interessado.

Penalva do Castelo, 11 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara,